

PORTARIA Nº 5.223, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARIA ENI DOS SANTOS**, portadora da C.I. M-6.994.187 e inscrita no CPF sob o número 023.750.166-02, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Suprimentos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de março de 2023.

Timóteo, 03 de março de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE